



**MANUAL  
DO ALUNO**  
ESCOLA  
ELIEZER MAX

## **Manual do Aluno**

As informações contidas neste manual foram organizadas para permitir que as famílias conheçam melhor as normas e orientações que viabilizam o conforto de nossos alunos, as condições de segurança dos usuários do espaço escolar, o atendimento às famílias e a organização da rotina escolar, bem como aspectos básicos do sistema de avaliação, essenciais para a compreensão do trabalho a ser realizado durante o ano.

Pedimos que leiam este manual na íntegra, conservando-o como material de consulta acerca dos procedimentos dos diferentes setores da escola. Deste modo, compartilhamos com as famílias a responsabilidade pela observância das normas escolares, que é parte importante do processo educacional.

Informações adicionais para o dia-a-dia, como calendários escolares, circulares e listas de material, podem ser encontrados na página virtual da escola, em [www.eliezermax.com.br](http://www.eliezermax.com.br).

Em caso de dúvida, não deixem de consultar a Equipe de Coordenação do segmento.

Agradecemos a colaboração.

**Equipe Eliezer Max**

**Janeiro de 2017**

# **Manual do Aluno**

1. Rotina escolar
2. Saídas
3. Frequência e assiduidade
4. Transporte
5. Uniforme
6. Material escolar
7. Objetos pessoais
8. Celulares
9. Comunicação escola-família
10. Participação em atividades externas
11. Reuniões de pais
12. Higiene, saúde e nutrição
14. Sistema de avaliação
15. Regras de convivência
16. Compromissos acadêmicos
17. Normas de conduta no ambiente digital
18. Procedimentos disciplinares

# 1. Rotina escolar

## Horários

Segmento	Entrada	Saída	Observações
Educação Infantil (Sede Laranjeiras)	7:30	15:00	<b>Esportes na tarde</b> oferecidos em parceria com Bússola Club, de 15:10 às 16:10. Informações em <a href="mailto:esporte@bussolaclub.com.br">esporte@bussolaclub.com.br</a> .
Educação Infantil (Unidade Ipanema)	8:00	18:00	Integral
	10:00	18:00	Horário ampliado com oficinas diversificadas (M)
	08:00	12:30	Horário parcial manhã (apenas Berçário I e II)
	13:30	18:00	Atividades regulares para todos os alunos
Ensino Fundamental I (Sede Laranjeiras)	7:30	15:00	<b>Esportes na tarde</b> oferecidos pela Escola de Esportes Eliezer Max, de 15:10 às 16:10. Informações na secretaria da escola. Além disso, haverá aulas de reforço pedagógico em horários complementares, de acordo com as turmas e/ou necessidades específicas.
Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano (Sede Laranjeiras)	7:30	13:25	<b>Aulas à tarde:</b> <b>7º ano:</b> 5ª feira, das 14:05 às 16:05, Projeto Bnei Maavar. A escola oferece treinos esportivos no turno da tarde, até as 16h, e aos sábados, conforme comunicação específica no início do ano letivo.
9º ano e Ensino Médio (Sede Laranjeiras)	7:30	13:25 ou 16:15	<b>Aulas à tarde:</b> <b>9º ano:</b> não tem aula à tarde. A escola oferece treinos esportivos no turno da tarde, até as 16h, e aos sábados, conforme comunicação específica no início do ano letivo. <b>1ª série:</b> às segundas-feiras (1 tarde) <b>2ª série:</b> às segundas e quartas (2 tardes) <b>3ª série:</b> às segundas, quartas e sextas, sendo uma tarde obrigatória segundo a área específica (3 tardes)

## Pontualidade

A pontualidade nos horários de entrada e saída é fundamental para a organização da vida escolar do aluno e para o bom desenvolvimento e aproveitamento de suas atividades em sala.

### Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- Na **Educação Infantil** há uma tolerância de cerca de 20 a 30 minutos no início do período, por ser o tempo do acolhimento, verificação de agendas etc. Após esse horário, as atividades pedagógicas são efetivamente iniciadas.
- No **Ensino Fundamental I** a tolerância será de 10 minutos. Os atrasos serão pontuados em agenda. Atrasos recorrentes serão motivo de contato com as famílias para que soluções conjuntas possam ser buscadas de forma a não comprometer a socialização e o rendimento dos alunos.

### Ensino Fundamental II e Ensino Médio

- Haverá uma tolerância de 10 minutos para que a entrada seja autorizada ainda no 1º tempo de aula.
- Após esse horário, os alunos deverão aguardar o 2º tempo de aula segundo as orientações da Coordenação do segmento.
- Após 8:45 será permitida a entrada na escola mediante justificativa de atraso pela família à equipe de coordenação.
- Os atrasos serão registrados na portaria e comunicados às famílias.

## 2. Saídas

### Educação Infantil ao 9º ano:

Todas as famílias devem encaminhar à escola a ficha distribuída no início do ano que indica a(s) pessoa(s) autorizada(s) a receber o aluno à saída da escola, ou autoriza a saída do aluno por conta própria. Qualquer mudança, ainda que pontual, deverá ser comunicada à coordenação com antecedência.

Em caso de alteração do acompanhante autorizado, a Coordenação do segmento deve ser comunicada através de documento assinado pelos responsáveis. Em caso de comunicação após o início da jornada diária, esta deverá ser feita pelo responsável, por telefonema à Coordenação e confirmada por e-mail, indicando o nome completo e o número da identidade do novo acompanhante, que deverá se identificar ao responsável da portaria.

Nos dias de atividade pedagógica no turno da tarde, os alunos do Ensino Fundamental II não têm autorização para sair no fim do primeiro turno e retornar à escola. Deverão, portanto, fazer suas refeições na escola.

A saída dos alunos com acompanhantes na Educação Infantil terá início 5 minutos antes do horário regular de término das aulas.

Os alunos que forem usuários de transporte escolar devem observar com bastante atenção o seu horário de saída para evitar atrasos ao grupo.

Enquanto aguardam seus responsáveis, os alunos permanecerão acompanhados pelos colaboradores do setor, até 30 minutos após o término do expediente escolar. Situações imprevistas devem ser comunicadas com a maior agilidade possível, a fim de evitar constrangimentos para alunos, familiares e funcionários da escola.

Findo o período de aulas alunos não podem permanecer na escola, a não ser em caso de atividade formal como aulas obrigatórias ou eletivas, monitoria ou treinos.

No caso de comemorações ou festas após o horário escolar, a família do aluno aniversariante é responsável pela sua saída e dos seus convidados, estes devidamente autorizados. Nenhum aluno será entregue a nenhum outro responsável sem a prévia autorização **por escrito**.

### **Ensino Médio**

Os alunos do Ensino Médio podem sair da escola desacompanhados ao término do horário escolar e na hora do almoço, bem como em dias de provas, simulados ou outra atividade; as famílias que não desejarem autorizar a saída deverão comunicá-lo por escrito à Coordenação do setor.

Além disso, têm autorização para sair da escola no horário de recreio, desde que apresentem à portaria a carteira de identificação escolar. Em caso de extravio, o aluno deverá requisitar à secretaria uma segunda via, sem a qual ficará impedido de sair.

### **Alterações no horário da saída:**

**Determinadas pela escola:** saídas às 13:30, às vésperas dos Chaguim (festividades judaicas), são previstas no calendário escolar e avisadas antecipadamente.

**Solicitadas pela família:** deverão ser avisadas **via agenda do aluno** ou por meio de telefonema à Coordenação e confirmação por e-mail.

## **3. Frequência e assiduidade**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/9394-96), lei complementar 12.796/2013 e regimento escolar, a aprovação do aluno depende de índices mínimos de frequência, conforme segue:

**Educação Infantil** – mínimo 60% de frequência em relação às aulas dadas no ano;

**Ensino Fundamental e Médio** - mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), além dos resultados escolares exigidos.

As faltas são registradas na pauta de chamada e informadas no **Relatório do Desenvolvimento** dos alunos da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental ou **Boletim Escolar para demais séries**.

No caso de faltas por motivo de doença pede-se a comunicação imediata à coordenação, se possível no próprio dia em que o aluno faltar e, sempre que possível, a apresentação de atestado médico para abono das faltas.

Em caso de doença infectocontagiosa, o aluno deverá apresentar o atestado médico para o retorno normal às aulas, garantindo o seu bem-estar e dos demais colegas e professores.

A família deve procurar a escola para combinar formas de minimizar um possível prejuízo pedagógico quando houver a necessidade justificada de falta às aulas por período prolongado.

## 4. Transporte

A escola não possui transporte próprio. A secretaria escolar limita-se a disponibilizar aos responsáveis os contatos de empresa especializada.

## 5. Uniforme

O uniforme escolar é obrigatório para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II, sendo considerado, também, elemento de vínculo e identificação com a Instituição.

Por motivo de segurança, recomendamos evitar o uso de tamancos, saltos, sandálias de dedo (tipo havaianas) e tênis com rodinhas.

Os alunos que não estiverem corretamente uniformizados receberão um comunicado por escrito, cujo canhoto deverá ser assinado pelo responsável.

Os uniformes poderão ser adquiridos na escola durante todo o ano letivo, ou, no início do ano através do site **[www.projetolivro.com.br](http://www.projetolivro.com.br)**.

Cada peça do uniforme deverá ser marcada com o nome completo do aluno. Não nos responsabilizamos pelo extravio de peças sem a devida identificação.

### Educação Infantil

- Calça, short ou saia jeans ou azul marinho com emblema escolar;
- Camiseta (sem manga/com manga) com emblema escolar;
- Calçado: tênis ou sandália que ofereçam segurança (não utilizar calçados de plástico ou com salto);
- Agasalho do uniforme escolar ou outros, preferencialmente em cores neutras.

Nos dias de aula de Educação Física os alunos deverão vir de tênis.

Os responsáveis devem verificar **diariamente** a mochila do aluno e enviar prontamente, sempre que solicitado, materiais como muda de roupas, fraldas descartáveis, entre outros.

## Ensino Fundamental I e II

- Calça, short ou saia jeans azul marinho ou preta;
- Camiseta (com ou sem manga) com emblema escolar;
- Calçado: tênis ou sandália que ofereçam segurança;
- Agasalho do uniforme escolar ou outros, preferencialmente em cores neutras.

Nos dias de aula de Educação Física os alunos deverão vestir short, bermuda ou calça de malha azul marinho, camiseta (com ou sem manga) com emblema escolar e tênis.

Os alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I deverão manter na mochila uma muda de uniforme (blusa, short e roupa de baixo). Aos demais alunos desses segmentos, sugerimos enviar roupa de baixo e camiseta extra, essa nos dias de atividade física .

## Ensino Médio

Os alunos do Ensino Médio estão liberados do uso do uniforme, mas deverão estar vestidos de maneira adequada ao ambiente escolar. A escola se reserva o direito de orientar os alunos que não estejam cumprindo essa determinação.

No dia de aula de Educação Física, os alunos deverão vestir trajes adequados à atividade física.

## 6. Material escolar

Todos os materiais de uso escolar **deverão ter identificação** com nome completo e série e são de responsabilidade do aluno. A posse do material durante as aulas, sua conservação e cuidado são fundamentais.

A fim de oferecer às famílias maior praticidade na aquisição do material escolar de uso individual e dos uniformes, a escola realiza anualmente o **Projeto Livro**, para compra via internet. Este ocorre no final do ano letivo e é divulgado através de comunicado específico.

O custo do material de uso comunitário utilizado nas atividades pedagógicas está incorporado às mensalidades escolares. Alguns itens, tais como agenda escolar, livros e materiais específicos de projetos especiais poderão ser cobrados à parte nas mensalidades, na ocasião oportuna.

No Ensino Fundamental I, os livros e cadernos dos alunos ficam na escola e serão enviados para a realização de tarefas de casa ou estudo. Dessa maneira, pretende-se evitar o excesso de peso nas mochilas. Os alunos devem trazer, diariamente, para a escola: a agenda, o estojo completo e o dever de casa.

Os livros emprestados pela Biblioteca ou integrantes dos Projetos “Ciranda do Livro” (Ensino Fundamental I) e “Vai e Vem” (Educação Infantil) devem ser devolvidos nos prazos

determinados. **Os livros danificados deverão ser repostos pela família.** Em caso de dúvida, pedimos entrar em contato com a coordenação.

A falta de material será registrada e comunicada à família, que deverá providenciar o mesmo com a maior brevidade possível.

## 7. Objetos pessoais

Objetos esquecidos serão guardados na Coordenação, onde os responsáveis poderão procurá-los, caso os alunos não consigam reconhecê-los sozinhos. Os objetos não retirados até o último dia de aula de cada semestre serão destinados a ações sociais.

Objetos levados por engano para casa devem ser devolvidos à escola com a maior brevidade possível.

A escola não se responsabiliza por perdas ou furtos. Recomenda-se que os alunos não tragam para a escola objetos de valor ou dinheiro que exceda o custo de um lanche e/ou condução diária.

Pedimos que os pais não enviem na mochila presentes ou outros objetos para entregar a outras famílias. A escola não pode ser responsabilizada por tais objetos.

## 8. Celulares

**O uso de celulares em sala de aula só será permitido em atividades guiadas pelos professores.** À exceção dessas atividades, os aparelhos celulares devem estar desligados e guardados na mochila durante as aulas. Em caso de uso indevido durante a aula o aparelho será recolhido, devendo ser retirado na sala da coordenação no horário da saída.

Durante o período escolar os alunos devem ser orientados a evitar a comunicação direta com a família via celular, devendo, em caso de necessidade, procurar a ajuda dos profissionais da escola que melhor avaliarão as providências a serem adotadas.

**No Ensino Fundamental II,** os alunos devem guardar seus celulares desligados em suportes para este fim, disponíveis em todas as salas de aula, com nichos identificados individualmente. Os aparelhos podem ser retirados no recreio e devem ser colocados de volta no suporte no fim desse intervalo. Caso o aluno descumpra o combinado, será advertido na primeira ocorrência e o celular ficará na coordenação até o final do período letivo. Em caso de reincidência, a família será chamada à escola.

## 9. Comunicação escola-família

### Atualização dos dados cadastrais

É importante manter os dados cadastrais, ficha de saúde e formulário de autorização de saída atualizados na documentação escolar entregue no início de cada ano letivo, e sempre que houver uma mudança em algum dos dados informados.

### Agenda escolar

A agenda escolar produzida pelo Eliezer Max faz parte do material escolar obrigatório para os segmentos da Educação Infantil e Fundamental I. Os responsáveis devem preencher com os dados de identificação do aluno de forma legível e consultá-la/rubricá-la diariamente.

- **Na Educação Infantil**, a agenda é uma ferramenta importante de comunicação entre a escola e as famílias. Deve ser consultada diariamente, e preenchida sempre que houver alguma mudança na rotina a comunicar aos professores;
- **No Ensino Fundamental I**, a agenda escolar é objeto de uso compartilhado entre aluno (para anotações de seus compromissos), escola (que fará o registro das circulares que são enviadas para casa) e família (que enviará mensagens curtas à professora ou à equipe de coordenação). Para não ocupar o espaço do aluno na agenda, as comunicações mais extensas da família devem ser feitas em bilhete ou carta grampeados na agenda, ou via e-mail para a Coordenação do segmento.

No Ensino Fundamental II e Médio, o uso de agenda (em papel ou digital) é recomendável, pois há um aumento significativo de disciplinas e compromissos a serem gerenciados. Não há obrigatoriedade de que seja a agenda oficial da escola.

### Comunicados

Ocorrências disciplinares serão comunicadas por escrito aos responsáveis em registros que deverão ser assinados e devolvidos à escola.

### Circulares

As circulares da escola serão enviadas aos responsáveis por e-mail. Ocasionalmente, no caso de autorizações de saídas, passeios e outras atividades que exijam a assinatura de “canhoto de autorização”, serão também impressas e enviadas através dos alunos.

## Participação em atividades externas (aulas-passeio, estudos de campo e outros)

As atividades externas têm por objetivos enriquecer o trabalho pedagógico e ampliar o universo cultural, além de favorecer a socialização do grupo, razão pela qual é importante garantir a presença de todos. A participação depende do atendimento ao seguinte procedimento:

- Autorização do responsável por escrito, em documento próprio, que será enviado anexo à circular contendo as informações referentes à atividade e, em alguns casos (viagens para outros estados), será necessário o reconhecimento de firma, conforme exigência da legislação em vigor. Sendo necessário ainda, será solicitado às famílias que anexem cópia autenticada da certidão de nascimento ou da carteira de identidade do aluno.

Ressaltamos que tais autorizações devem ser sempre encaminhadas por escrito à escola e devidamente assinadas. Não serão aceitas autorizações por telefone ou e-mail.

## 10. Reuniões de pais

As reuniões de pais têm como objetivos principais apresentar os projetos de série ou de segmento de ensino, manter as famílias claramente informadas sobre as conquistas e desafios do processo de aprendizagem das turmas e contribuir para aprimorar a relação de parceria entre família e escola, visando à plena consecução dos objetivos expressos em nossa proposta pedagógica.

As reuniões terão diferentes formatos:

- **Reuniões gerais**, coordenadas pela direção, equipe de coordenação e/ou professores a fim de compartilhar os projetos em andamento e os que estarão por vir com o grupo de pais;
- **Escola Aberta**, destinada ao atendimento das famílias pelos professores da série;
- **Mostras de trabalhos**, quando o objetivo for possibilitar às famílias a compreensão dos projetos desenvolvidos e as produções didáticas geradas;
- **Eventos**, para as datas comemorativas;
- **Palestras**, abertas a toda a comunidade.

As datas de reuniões e eventos ao longo de todo o ano serão informados através do calendário escolar disponível no site da escola ([www.eliezermax.com.br](http://www.eliezermax.com.br)), com lembrete e instruções específicas via circular.

## Atendimentos individuais aos pais

As necessidades específicas de cada aluno ou família serão tratadas nos atendimentos individuais.

Os atendimentos individuais serão realizados por indicação da escola ou por solicitação das famílias, mediante agendamento prévio diretamente com cada segmento, de modo a garantir a devida atenção à família.

## 11. Higiene, saúde e nutrição

Para assegurar as condições adequadas de higiene, saúde e nutrição, pedimos aos responsáveis que:

- Preencham as fichas médicas recebidas no momento da matrícula, registrando os cuidados especiais quanto à alimentação e saúde do aluno, devolvendo-a à escola com a maior brevidade possível. A Ficha Médica do aluno deve estar sempre atualizada e conter, especialmente, as informações sobre alergias, medicação específica, outras particularidades de saúde do aluno e a indicação sobre contatos ou procedimentos de emergência;
- Procurem administrar as medicações necessárias ao filho, sempre que possível, de forma não coincidente com o horário de permanência do aluno na escola;
- Havendo necessidade de enviar medicamentos, escrever na embalagem o nome do aluno, a dosagem e os horários, e, na agenda, **diariamente durante todo o período do tratamento**, a solicitação para ministrar os remédios e as orientações da prescrição;
- Em caso de febre ou doença infecto-contagiosa, o aluno não poderá frequentar a escola. O aluno deverá estar há 24 horas completas sem apresentar febre antes do retorno à escola;
- Em casos de doença infecto-contagiosa, a escola deverá ser imediatamente notificada, a fim de orientar as demais famílias, se necessário. Neste caso, o aluno só poderá retornar às aulas após a apresentação do atestado de alta médica;
- Os alunos com pediculose (piolho) deverão permanecer em casa, até a eliminação de todas as lêndeas, informando-se imediatamente à Coordenação. Sugerimos que consultem o pediatra de seu filho para orientação em relação à prevenção e tratamento.

### Enfermaria

Na Unidade Laranjeiras, a escola dispõe de serviço de enfermagem no período escolar para atendimento de primeiros socorros.

Na Unidade Ipanema a escola dispõe de convênio com a URMES - Urgências Médicas Escolares, que dispõe de médicos para atendimento emergencial na própria unidade escolar.

## Alimentação

### Almoço – Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- Será encaminhado ao responsável através do e-mail, no início de cada mês, o cardápio detalhado contendo as refeições oferecidas para a Educação Infantil: colação, almoço e lanche; e almoço para o Ensino Fundamental I;
- Os responsáveis deverão comunicar à escola as restrições alimentares de ordem médica, para que a nutricionista possa tomar as devidas providências;
- Na Educação Infantil haverá uma anamnese com a nutricionista logo que a criança entrar na escola.

### Lanche – A partir do Ensino Fundamental I:

- Aconselhamos lanches saudáveis para todos os alunos, tais como: sucos naturais, frutas frescas e secas, iogurte de fruta e/ou soja, barrinhas de cereal, biscoitos sem recheio, bolo, pão almofadinha com queijo;
- Recomendamos **evitar** biscoitos recheados e gordurosos, pizzas, salgados, refrigerantes e alimentos industrializados em geral;
- Solicitamos que o lanche seja enviado em pequenas quantidades para não interferir no apetite para o almoço.

As turmas de 1º ano **não utilizam** a cantina, e as de 2º ano **somente são autorizadas a utilizá-la às sextas-feiras**; às demais turmas é permitido o uso diário.

### Ensino Fundamental II

- Os alunos que permanecerem na escola para frequentar a monitoria ou os Laboratórios Criativos não poderão almoçar fora da escola. Há opções de alimentação na cantina, que oferece refeições completas, ou a opção de trazer comida de casa.

Em caso de dúvida em relação a questões específicas sobre alimentação, os responsáveis devem procurar a coordenação do setor ou a nutricionista da escola, através do e-mail **nutricao@eliezermax.com.br**.

## Comemorações de aniversários na Escola

Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a comemoração será feita durante o horário escolar, em horário a ser estabelecido pela coordenação segundo a rotina do dia, sem a presença de familiares;

Os responsáveis deverão entregar aos inspetores, na hora da entrada:

- Bolo simples, preferencialmente cortado e embrulhado ou com os pedaços acondicionados em forminhas;
- Suco ou mate de 2 litros (é proibido por lei o consumo de refrigerantes na escola);
- Vela, copos e guardanapos.

Solicitamos agendar através da coordenação, para evitar coincidência de datas. Não será permitida a entrega de brindes ou a utilização de decoração e balões de festa.

No Ensino Médio os alunos poderão trazer apenas bolo e bebida para comemoração na hora do recreio, em data a ser combinada previamente com a coordenação.

## 12. Bibliotecas/midiatecas

A escola dispõe de três bibliotecas/midiatecas, a saber:

- **Biblioteca Anna Astrachan, Laranjeiras** – biblioteca principal, que atende a todos os segmentos;
- **Midiateca Infantil, Laranjeiras** – localizada nas dependências da Educação Infantil;
- **Midiateca Infantil, Ipanema** - Unidade Infantil de Ipanema.

Os alunos são incentivados a frequentar as bibliotecas para ler, estudar, realizar tarefas ou trabalhos escolares e pesquisar. Os trabalhos realizados em casa ou na biblioteca poderão ser impressos no Centro de Impressão e Digitalização, mediante pagamento do valor de custo.

## 13. Sistema de avaliação

De acordo com o estabelecido em nosso Regimento Escolar, a avaliação na Escola Eliezer Steinbarg Max Nordau é considerada parte integrante do processo educativo e visa a acompanhar o processo ensino-aprendizagem em todos os seus aspectos, tendo em vista o aproveitamento escolar das turmas e de cada aluno nos diferentes momentos do ano letivo; diagnosticar, no processo de ensino-aprendizagem, as dificuldades dos alunos e suas causas, permitindo a reformulação do trabalho docente; caracterizar o aluno, ao final de cada ano letivo, como promovido ou não para a série subsequente.

### Educação infantil

A avaliação se dá de forma contínua e sistemática através da observação atenta dos profissionais que acompanham o desenvolvimento das crianças. São enviados às famílias três **Relatórios** ao longo do ano, que evidenciam as conquistas realizadas pelas crianças nos vários aspectos do seu desenvolvimento;

Na Educação Infantil não há, portanto, a atribuição de notas ou conceitos.

### Ensino Fundamental I: 1º e 2º ano

Todas as atividades do processo ensino-aprendizagem são avaliadas ao longo do ano e registradas em 03 (três) Relatórios Individuais enviados aos pais durante o ano letivo. Em encontros individuais, os professores informarão aos responsáveis sobre o desenvolvimento dos alunos no processo de alfabetização, iniciação matemática e demais

conteúdos curriculares. Também são observados e descritos aspectos relacionados ao desenvolvimento socioafetivo, em especial a qualidade da interação da criança com os colegas e com os adultos envolvidos na relação;

Nessa fase inicial da alfabetização a escola adotará o modelo de progressão continuada (bloco pedagógico), em que se procurará evitar a reprovação – tal como estabelecido nas leis atuais que regem o sistema educacional brasileiro – mediante acordo com as famílias para oferta de atividades de apoio e opções de atendimento especializado às crianças que apresentarem dificuldades em seu processo de escolarização.

## **Ensino Fundamental I: 3º ao 5º ano**

A nota do aluno é construída por meio de sua participação e aproveitamento nos projetos, trabalhos e avaliações sobre os conteúdos ensinados, bem como pela observação que os educadores fazem dos aspectos relativos ao seu desenvolvimento socioafetivo, em que participação, responsabilidade e autonomia são alguns dos itens considerados;

Nessa etapa de escolaridade, os alunos já receberão um calendário de provas marcadas pela escola e a relação dos conteúdos que serão avaliados em cada uma delas. Trimestralmente, as famílias receberão a comunicação dos resultados através de **boletins escolares**;

No decorrer do ano letivo, são atribuídas aos alunos do 3º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental três médias trimestrais, de igual peso, que servirão para compor a média anual;

Ao longo dos trimestres, os professores indicarão os alunos que precisarão de aulas de apoio, ou mesmo uma atenção diferenciada nas aulas, com vistas a atuar preventivamente à reprovação;

Os resultados obtidos pelos alunos do 3º ao 5º ano nessas atividades extras de apoio escolar não alteram as notas expressas nos boletins trimestrais, mas serão consideradas nas reuniões de Conselhos de Classe; nessas reuniões, os professores e coordenadores tomarão as decisões cabíveis quanto à manutenção das aulas de apoio ou supressão das mesmas no trimestre seguinte, bem como a necessidade de encaminhar os alunos à recuperação final a realizar-se em dezembro de cada ano;

A média anual será constituída pela média aritmética simples entre os resultados obtidos em cada componente curricular nos três trimestres, sem qualquer atribuição de pesos. Para obter a aprovação direta ao término do ano, o aluno deve obter 70 pontos ou mais como média anual em todos os componentes curriculares;

Ao final do 1º e do 2º trimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem em qualquer dos componentes curriculares média inferior a 70 farão prova de recuperação **fora do horário escolar**. A nota dessa prova, se superior à média anteriormente alcançada no trimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do trimestre;

Ao final do ano, os alunos com Média Anual entre 40 e 69 continuarão seu processo de avaliação. Para isso, frequentarão aulas de recuperação final nas disciplinas em que não

alcançaram a média 70. Após esse período, realizarão as provas finais (PF); alunos com média anual inferior a 40 pontos serão retidos na série em que estiverem, independentemente do número de componentes curriculares em que esta situação se apresentar.

Entrará em processo de recuperação final o aluno do 3º ao 5º ano que permanecer em **até 04 (quatro) disciplinas** com média anual variando entre 40 e 69 pontos;

Será aprovado no processo de recuperação final o aluno que obtiver nota 60 (sessenta) ou superior na prova de recuperação final, independente da Média Anual;

A Prova Final será realizada após a entrega de Orientações de Estudos com a especificação dos conteúdos mínimos que devem ser aprendidos como condição para acompanhamento da série subsequente e após período de aulas especialmente destinadas a este fim;

O período das provas finais será previsto em calendário escolar e informado no início de cada ano letivo às famílias.

### **Recuperação paralela**

Ao término do 1º e 2º trimestres todos os alunos do 3º ao 5º ano poderão fazer provas de recuperação paralela, que ocorrerão fora do horário regular das aulas para não prejudicar o andamento das atividades regulares. A escola não prevê a realização de segunda chamada de provas de recuperação paralela.

## **Ensino Fundamental II**

Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental o aluno será aprovado nos respectivos componentes curriculares quando a Média Global dos Trimestres (MGT) for  $\geq 70$ , calculada através da média aritmética dos trimestres, conforme segue:

### **Média Global dos Trimestres:**

$$\frac{1^\circ \text{ tri} + 2^\circ \text{ tri} + 3^\circ \text{ tri}}{3} \geq 70$$

Ao final do 1º e 2º trimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem **em qualquer dos componentes curriculares**, média inferior a 70 farão prova de recuperação paralela, e os que desejarem melhorar a média, também farão as provas **fora do período regular das aulas**. A nota dessa prova, se superior à média anteriormente alcançada no trimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do trimestre, do contrário será desconsiderada;

Todos poderão realizar a prova, mas a pré-inscrição é um requisito para viabilizar a organização do espaço e a aplicação;

Ao término do 3º trimestre letivo será encaminhado à recuperação final o aluno que obtiver a Média Global dos Trimestres (MGT) entre 40 (quarenta) a 69 (sessenta e nove) pontos, **em até 4 (quatro) disciplinas**, já considerados os novos resultados trimestrais em que as

notas da Recuperação Paralela tenham contribuído para melhorar o desempenho dos alunos;

No Ensino Fundamental, o processo de Recuperação final consistirá na oferta de Orientações de Estudos com a especificação dos conteúdos mínimos que devem ser aprendidos como condição para acompanhamento da série subsequente, aulas de revisão e nova oportunidade de avaliação (Prova Final), tudo isso a ser realizado no período aproximado de 10 dias;

A Prova Final vale até 80% da Nota Final, a ser complementada em até 20% da nota pela entrega das tarefas estabelecidas na Orientação de Estudos e avaliação da participação nas aulas de revisão.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota 60 (sessenta) ou superior na Nota Final, independente da Média Global dos Trimestres (MGT);

Alunos com média anual inferior a 40 pontos e/ou frequência às aulas em percentual inferior a 75% serão reprovados, ainda que numa única disciplina.

### **Recuperação paralela**

Ao término do 1º e 2º trimestres todos os alunos do 6º ao 9º ano poderão fazer provas de recuperação paralela, que ocorrerão fora do horário regular das aulas para não prejudicar o andamento das atividades regulares. A escola não prevê a realização de segunda chamada de provas de recuperação paralela.

## **Ensino Médio**

Da 1ª à 3ª série do Ensino Médio o aluno será aprovado nos respectivos componentes curriculares quando a Média Global dos Bimestres (MGB) for  $\geq 70$ , calculada através da média aritmética dos bimestres, conforme segue:

### **Média Global dos Bimestres:**

$$\frac{1^\circ \text{ bim} + 2^\circ \text{ bim} + 3^\circ \text{ bim} + 4^\circ \text{ bim}}{4} \geq 70$$

Ao final do 1º, 2º e do 3º bimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem média inferior a 70 **em qualquer dos componentes curriculares** farão prova de recuperação paralela, e os que desejarem melhorar a média também farão as provas, **fora do período regular das aulas**. A nota dessa prova, se superior à média anteriormente alcançada no bimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do bimestre, do contrário será desconsiderada;

Para os alunos que optarem em fazer a prova de recuperação paralela, os responsáveis deverão requisitar o formulário de solicitação e entregá-lo na coordenação no prazo de 2 (dois) dias antes da data da prova. Todos poderão realizar a prova, mas a pré-inscrição viabiliza a organização do espaço e a aplicação;

Ao término do 4º bimestre letivo será encaminhado à recuperação final o aluno que obtiver a Média Global dos bimestres (MGB) entre 40 (quarenta) a 69 (sessenta e nove) pontos, **em até 4 (quatro) disciplinas**, já considerados os novos resultados bimestrais em que as notas da Recuperação Paralela tenham contribuído para melhorar o desempenho dos alunos;

O processo de recuperação final consistirá na oferta de roteiros de estudos, aulas, plantões de dúvidas e nova oportunidade de avaliação (Prova Final) a ser realizado no período aproximado de 10 dias;

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota 70 (setenta) ou superior na Prova Final, independentemente da Média Global dos Bimestres (MGB);

Alunos com média anual inferior a 40 pontos e/ou frequência às aulas em percentual inferior a 75% serão reprovados, ainda que em uma única disciplina.

## 14. Regras de convivência

Temos como princípio desenvolver em nossos alunos a autonomia, a cooperação, a tolerância e a responsabilidade. Por este motivo, o respeito às regras de convivência estabelecidas em sala de aula pelos professores, e as definidas pela escola, é uma atitude importante a ser construída, uma vez que o comportamento influi diretamente na razão principal da escola, que é, além de conviver respeitosamente, aprender e ensinar.

- É proibido o uso de aparelhos eletrônicos, celulares e câmeras durante as aulas, a não ser quando em atividade pedagógica orientada pelo professor. O uso desautorizado implicará no recolhimento do aparelho e em sua devolução ao término do dia ao aluno;
- É proibida a utilização de qualquer aparelho para fotos e gravações nas dependências da escola, exceto aqueles da própria escola ou para uso em atividades educativas;
- Não trazer para a escola produtos ou objetos que possam comprometer a segurança ou integridade própria ou dos colegas;
- Valorizar o trabalho do pessoal de limpeza e manutenção da nossa escola, mantendo a conservação da sala de aula e das demais dependências, zelando pelos materiais pedagógicos, mobiliários e murais;
- Respeitar as normas e horários estabelecidos para a utilização dos espaços físicos e instalações da escola;
- Comunicar aos coordenadores, professores e funcionários os incidentes escolares que, pela sua gravidade ou alcance, requeiram providências especiais;
- Cumprir a determinação de não comer em sala de aula.

## 15. Compromissos acadêmicos

Para que a escola possa cumprir com os compromissos assumidos perante os pais e a comunidade escolar, faz-se necessário que os alunos – dentro das possibilidades e condições impostas pela faixa etária e segmento de ensino a que pertençam – assumam a

responsabilidade que lhes cabe nesse processo, cumprindo adequadamente com seus compromissos acadêmicos, conforme segue:

- Ser assíduo e pontual;
- Usar o uniforme da escola ou atender às regras quanto à adequação de roupas e calçados para o espaço escolar;
- Manter organizado o seu espaço destinado aos estudos e trazer sempre os materiais solicitados pelos professores;
- Ter uma atitude adequada e respeitosa em sala de aula, colaborando para que as atividades de ensino possam ser realizadas da melhor forma possível;
- Observar as orientações quanto ao uso de celulares ou outros equipamentos eletrônicos na escola;
- Reservar um tempo para estudo em casa de forma a cumprir as tarefas solicitadas pela escola;
- Estudar de forma permanente e com antecedência para as avaliações;
- Entregar aos pais os comunicados, provas para serem assinadas, advertências e toda a correspondência enviada pela escola.

## **16. Normas de conduta no ambiente digital**

O Eliezer Max entende o importante papel da tecnologia na comunicação e no aprendizado e estimula o seu uso de forma responsável pela equipe, alunos e famílias. Por isso solicitamos a adesão de cada usuário às seguintes normas de uso da conta de email institucional:

### **Funcionários, equipe, professores e alunos devem:**

- usar de linguagem pertinente e apropriada ao elaborar ou disseminar trabalhos no ambiente digital, participar de fóruns e discussões online, ou participar de projetos colaborativos;
- usar de linguagem respeitosa, ponderada e apropriada em ambientes sociais online, prestando especial atenção a como nossa linguagem pode ser interpretada por outros;
- respeitar as opiniões, ideias e valores dos outros no ambiente digital da mesma forma que as respeitamos fora dele;
- checar a veracidade das informações antes de disseminá-las em mensagens, postagens ou em trabalhos;
- respeitar os direitos de propriedade intelectual de textos e imagens, utilizando o conteúdo de terceiros apenas com a devida atribuição;
- estar atentos aos controles de privacidade nos ambientes digitais, sobretudo ao trabalhar com alunos utilizando a internet, visando a sua máxima segurança;
- evitar a comunicação com pessoas desconhecidas nas redes sociais;
- relatar às coordenações caso sintam-se desconfortáveis ou ameaçados, ou caso presenciem comportamento inadequado, grosseiro ou desrespeitoso;
- resguardar a senha de sua conta Google institucional de modo a não permitir que terceiros tenham acesso ao ambiente digital e aos arquivos da escola;
- ter cuidado com o equipamento escolar.

### **É vedado aos funcionários, equipe, professores e alunos:**

- compartilhar informações pessoais sobre professores, funcionários, alunos ou famílias, a não ser em contexto apropriado e com a devida autorização;
- postar ou publicar fotos ou comunicações de outras pessoas sem sua autorização, ou fora do contexto apropriado;
- divulgar imagens do cotidiano da escola sem a prévia autorização da Coordenação ou Direção;
- identificar-se na internet de forma falsa ou enganosa, ou comunicar-se com o público externo em nome da instituição, sem o conhecimento da Direção e Equipe de Coordenação;
- alterar o conteúdo criado por outros colegas, fora do contexto de trabalho colaborativo ou sem a devida autorização;
- enviar ou compartilhar e-mails ou mensagens desrespeitosas, difamatórias ou inapropriadas;
- colocar em risco a segurança e a integridade do equipamento da escola através do uso indevido ou da instalação de softwares não autorizados;
- utilizar os laboratórios e equipamentos da escola para o lazer pessoal, navegando na internet ou utilizando jogos;
- realizar atividades de comércio eletrônico ou qualquer outra atividade comercial sob o domínio eliezermax.com.br, a não ser quando autorizado pela Direção, em campanhas de arrecadação;

### **Ao utilizarem as tecnologias para o aprendizado, os alunos devem:**

- tratar as tarefas no ambiente digital com seriedade, executando o que foi solicitado e cumprindo os prazos de entrega;
- fazer perguntas e buscar ajuda sempre que necessário ao se deparar com alguma dificuldade no uso de tecnologia no ambiente escolar;
- avaliar a veracidade da informação apresentada na internet antes de utilizá-la ou disseminá-la;
- apresentar uma atitude positiva, buscando explorar o uso de novas tecnologias no aprendizado e evitando utilizar softwares, sites e equipamentos em sala de aula que não aqueles propostos para a atividade realizada.

Todo usuário de uma conta Google Apps no Eliezer Max tem a responsabilidade de respeitar as normas e os valores que orientam o bom uso dessa tecnologia, na escola ou fora dela; deve entender também que suas ações podem afetar os outros, e é responsável por elas. O não-cumprimento das normas aqui descritas implicará em sanções disciplinares, seguindo os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.

## **17. Procedimentos disciplinares**

Diante de impasses, conflitos e transgressões das regras institucionais, sempre levando em conta a especificidade de cada situação e a faixa etária do aluno, serão tomadas as seguintes providências pela Coordenação do segmento:

- Conversas individuais ou em grupo para levar os envolvidos a refletir e a desculpar-se, quando for o caso, dando ênfase à busca pela conciliação;
- Solicitação ao aluno e sua família para que repare ou participe da reparação dos danos materiais eventualmente ocasionados;
- Registro das ocorrências disciplinares e, conforme a gravidade, comunicação do fato aos responsáveis;
- Dependendo da gravidade ou do histórico de reincidência de algumas situações, advertência por escrito ao aluno, com ciência aos responsáveis, ou suspensão e, neste caso, o retorno às atividades regulares só se dará após reunião dos pais com a equipe da escola;
- Encaminhamento à Direção escolar de pedido de desligamento do aluno, para preservar as regras, valores ou princípios defendidos pela instituição.



**eliezermax**

ESCOLA ELIEZER STEINBARG MAX NORDAU



**Sede Laranjeiras**

Rua das Laranjeiras,  
401/405  
(21) 2156 6100

**Unidade Ipanema**

Rua Saddock  
de Sá, 74  
(21) 2513 3318

[www.eliezermax.com.br](http://www.eliezermax.com.br)